

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.

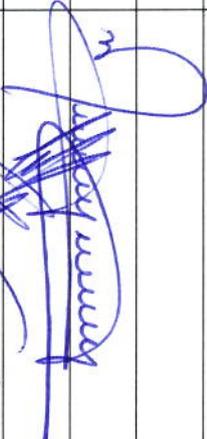
Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas (nove horas), reuniram-se no Centro de Especialidades do Estado do Paraná, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Ofício Circular n. 23 datado de 22 de novembro de 2021, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: (a) Aprovação do Contrato de Rateio Assistencial de 2022; b) Assuntos Gerais. Verificado o quorum mínimo exigido, nos termos do artigo 16, parágrafo 8º do Estatuto Social, a reunião teve início com pronunciamento do Presidente do Consórcio senhor Celso Fernando Góes, que deu boas vindas a todos; informou sobre a visita técnica a ser realizada pela Diretoria do Hospital Albert Einstein na data de hoje aos Hospitais de Guarapuava, quais sejam Hospital do Câncer e Hospital Regional, informando que o ganho para a região e para o Consórcio CIS 5ª RS em Saúde Pública é imensa, sendo que Guarapuava está se tornando um pólo em Saúde Pública, com visibilidade nacional. A seguir foi concedida a palavra a Eliane Harmuch, a qual fez um convite aos Prefeitos para participação do lançamento do Programa de Saúde Qualifica SUS, amanhã às 13:30h, nas Faculdades Guairacá. Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas integrante da Comissão de Transição, explanou quais serão os temas abordados na presente Assembléia. Cumprida essa primeira etapa de avisos preliminares, foi concedida a palavra ao senhor Pedro Henrique da Fonseca, controlador interno do CISGAP, integrante da equipe voluntária de transição, o qual fez a Apresentação do Plano de Rateio Assistencial de 2022. Foi concedida a palavra ao Dr. Renê José Moreira dos Santos, o qual explicou o que é e como funciona o MACC – Modelo de Atenção as Condições Crônicas, informando como será dar os atendimentos, sendo necessária a extratificação de risco na atenção primária, para o recebimento dos recursos advindos da SESA pelo Convênio QualiCIS. Ato contínuo, foi levado a apreciação o Rateio Assistencial de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi proposto pela Integrante da Equipe de Transição, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, a realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Artigo 44 e 45 do Estatuto Social, dos cargos constantes no quadro geral efetivo constante no Capítulo IX, Seção I do Estatuto Social, sendo aprovado por unanimidade. A seguir fora questionado sobre a construção das bases avançadas do Samu aos Municípios integrantes do Consórcio, os quais se manifestaram sobre os trâmites de cada um. Ato contínuo, foi realizado pelo Dr. Rodrigo Lagos a explanação das responsabilidades dos municípios pelos SAMUs que atenderão as rodovias, tendo em vista a cessação dos Contratos com as

Concessionárias. Na sequência fora convocada nova Assembléia Extraordinária, nos termos dos artigos 18, 19 e 71 do Estatuto Social, para o dia 03/12/2021, às 14h, através de video conferência, para apreciação da Alteração do Estatuto, para inclusão de cargos previstos para o SAMU Regional, ficando todos os presentes convocados neste ato.

Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme lista de presença; e assinada pelo Presidente e por mim, Dayana Talyta Cazella, integrante da equipe de transição, que secretariei e redigi a presente ata. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, senhor Celso Fernando Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembléia.

CELSO FERNANDO GÓES  
Presidente do Consórcio

DAYANA TALYTA CAZELLA  
Integrante da Equipe de Transição

MUNICÍPIO	PREFEITO (A)	ASSINATURA
Boa Ventura de São Roque	Edson Flávio Hoffmann	
Campina do Simão	André de Paula	
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	
Cantagalo	João Konjunski	
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	
Guarapuava	Celso Fernando Góes	
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	
Marquinho	Elio Bolzon Junior	
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	
Palmital	Valdinei de Souza	
Pinhão	José Vitorino Prestes	
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Voff	
Prudentópolis	Osnei Stadler	
Reserva do Iguacu	Vitório Antunes de Paula	
Rio Bonito do Iguacu	Sezar Bovino	
Turvo	Jerônimo Gadens do Rosário	
Virmond	Neimar Granoski	

